

ATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput, todos da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 158/2023-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 03.09.2023, em caráter temporário, aos filhos, JOÃO FRANCISCO SILVA BARROS, portador da cédula de identidade n.º 35***09-7 SESP/MT e CPF n.º 062.***.***-77, até a data de 04.04.2028; VICTOR GABRIEL SILVA BARROS, portador da cédula de identidade n.º 35***07-6 SESP/MT e CPF n.º 062.***.***-43, até a data de 04.08.2029 e GUSTAVO SILVA BARROS, portador da cédula de identidade n.º 35***10-0 SESP/MT e CPF n.º 076.***.***-73, até a data de 14.03.2032, todos devidamente representados por sua genitora, Sra. Simone Patricia Silva dos Santos, portadora do RG n.º 12***440 SEJUSP/MT, CPF n.º 698.***.***-00, e a filha LUNNA GABRIELLY DA SILVA BARROS, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 110.***.***-80 SSP/MT, até a data de 23.12.2041, representada por sua genitora, Sra. Meuriane Neves da Silva, portadora do RG n.º 22***39-2 SESP/MT e CPF n.º 041.***.***-23, e ao filho RYAN CARLOS DE CAMPOS BARROS, portador da cédula de identidade/CPF n.º 101.***.***-74 SSP/MT, até a data de 18.04.2040, representado por sua genitora, Sra. Amanda Maria da Costa Campos, portadora do RG n.º 23***76-8 SEJUSP/MT, CPF n.º 062.***.***-12, sendo o rateio da seguinte forma: 20% (vinte por cento) para cada beneficiário, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE BARROS, matrícula funcional n.º 48315/001, RG PMMT n.º 87*.73 e CPF n.º 502.***.***-00, ocorrido em 03.09.2023, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014).

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 997a4c34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar